

| Ordem de Classificação | Proponente | CNPJ | Ente federado no SINAPIR | Projeto | Valor (R\$) | FASE I | | | FASE II | | | | TOTAL (100) |
|------------------------|---|--------------------|--------------------------|---|---------------|------------------------------|-----------------------------|--|-----------------------------------|----------------------------|--|---------------------------------|-------------|
| | | | | | | Projeto no formato do Edital | Valores e prazo de execução | Tempo de criação das Fundações de Apoio (maior 3 anos) | Relevância social do Projeto (30) | Estratégia de atuação (60) | Aprimoramento de políticas públicas (05) | Estratégia de participação (05) | |
| 1ª | UFRB/FAPEX | 14.645.162/0001-91 | Bahia | Matriz da violência contra as mulheres: Crítica e intervenção na articulação entre os movimentos sociais e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia | 123.899,99 | sim | sim | sim | 30 | 55 | 5 | 5 | 95 |
| 1ª | UFG/FUNAPE - Fundação de Apoio à Pesquisa | 00.799.205/0001-89 | Goiás | Observatório de Políticas de Ações Afirmativas do Estado de Goiás: inclusão, desenvolvimento social e promoção da igualdade étnico-racial | 124.970,70 | sim | sim | sim | 30 | 55 | 5 | 5 | 95 |
| 2ª | UFAL/FUNDEPES | 12.449.880/0001-67 | Alagoas | Censo das ações afirmativas | 124.110,00 | sim | sim | sim | 30 | 50 | 5 | 3 | 88 |
| 3ª | UFMA/Fundação Sousem | 07.060.718/0001-12 | Maranhão | Construindo caminhos para a equidade étnico-racial | 125.000,00 | sim | sim | sim | 25 | 50 | 3 | 4 | 82 |
| 4ª | Fundação CEFETMINAS | 00.278.912/0001-20 | Minas Gerais | Afro-Perspectivas e Identidades na Educação e Cultura de Contagem/MG | 58.188,50 | sim | sim | sim | 25 | 50 | 3 | 3 | 81 |
| 5ª | Fundação de Apoio ao Ensino, a Pesquisa e a Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (FAIFCE) | 27652712/0001-41 | Ceará | Práticas Educativas de Promoção da Igualdade Racial | R\$ 93.248,60 | sim | sim | sim | 20 | 45 | 3 | 3 | 71 |

RESULTADO PROVISÓRIO - PROPOSTAS NÃO-HABILITADAS EDITAL Nº 01/2021

| Qtd | Proponente | Projeto | CNPJ | UF | FASE 1 - HABILITAÇÃO | | | | MOTIVO |
|-----|---|--|--------------------|----------------|--------------------------|------------------------------|-----------------------------|--|--|
| | | | | | Ente federado no SINAPIR | Projeto no formato do Edital | Valores e prazo de execução | Tempo de criação das Fundações de Apoio (maior 3 anos) | |
| 1 | UNEMAT/Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE | Formação para o enfrentando do racismo, discriminação e da intolerância religiosa em Sinop MT. | - | Mato Grosso | sim | não | sim | - | Descumprimento do Item 52 (II): Envio da proposta de projeto na forma e conteúdo definidos pelo processo seletivo - Anexo II |
| 2 | Instituto Municipal de políticas de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR. | Vovó do Barro e as Louceiras do Quilombo do Maruanum: (Re)Conhecimentos da Diáspora Africana na Amazônia Amapaense | 14.630.887/0001-06 | Amapá | sim | não | sim | sim | Descumprimento do Item 41: As Proponentes devem ser Fundações de Apoio, com regulamentação específica pela Lei nº 12.863/13 e também na Lei nº 13.019/14 e do Item 52 (II): Envio da proposta de projeto na forma e conteúdo definidos pelo processo seletivo - Anexo II |
| 3 | UFES/Fundação Espírito Santense de Tecnologia (FEST) | Projeto Impactando Vidas | 02.980.103/0001-90 | Espírito Santo | sim | não | sim | sim | Descumprimento do Item 5: Os projetos devem ser apresentados pelos NEABs e do Item 52 (II): Envio da proposta de projeto na forma e conteúdo definidos pelo processo seletivo - Anexo II |
| 4 | IFES/Associação Cultural Social Esportiva Escola de Samba Mocidade Serrana | Povos tradicionais de matriz africana da cidade de Serra-ES | 27.564.533/0001-52 | Serra/ES | sim | não | sim | sim | Descumprimento do Item 52 (II): Envio da proposta de projeto na forma e conteúdo definidos pelo processo seletivo - Anexo II |
| 5 | Marcelo Ramillo 10936148896 | Fortalecimento do conhecimento prático para estudantes negros no último ano de Pedagogia como diferencial na preparação para os anos iniciais como Docente | 31.246.914/0001-60 | - | - | não | sim | não | Descumprimento do Item 41: As Proponentes devem ser Fundações de Apoio, com regulamentação específica pela Lei nº 12.863/13 e também na Lei nº 13.019/14 e do Item 52 (II): Envio da proposta de projeto na forma e conteúdo definidos pelo processo seletivo - Anexo II |